Processo nº 19/1100-0000721-5

Parecer nº 202/2019 CEC/RS

O projeto *FESTIVAL KINO BEAT - ARTE EM MOVIMENTO - 6ª EDIÇÃO 2019* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O proponente e produtor é Gabriel Motta Cevallos, CEPC: 5596, pessoa jurídica, tendo como função a direção geral, curadoria, coordenação de toda equipe e definição da programação artística. Fazem também parte da equipe principal Liége Donida Biasotto, pessoa jurídica, com a função de diretora de produção e coordenadora de toda equipe de produção do festival; Agência Browse, pessoa jurídica, com a função da comunicação digital, feeding e gerenciamento de redes; Traga Seu Show Produtora LTDA., pessoa jurídica, com a função de coordenação técnica e produção de palco, responsável por toda a parte técnica do festival, montagem dos palcos e relacionamento com os fornecedores técnicos e artistas; Dona Flor Comunicação LTDA., pessoa jurídica, com a função de assessoria de imprensa, press kit e relacionamento com a imprensa geral; e, como contadora, Maria Marlene Carvalho, CRC 26748.

O período de realização será de 26 de novembro de 2019 a 06 de maio de 2020. A área é a de Artes Integradas, e se realizará em Porto Alegre no Teatro da Unisinos, Theatro São Pedro, Bronze Residência, Vila Flores, Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul e Parque Farroupilha (Redenção).

O *Kino Beat* é um festival que parte da música, do audiovisual multimídia e das artes visuais para propor experiências pessoais e coletivas por meio da arte. A programação apresenta artistas e atividades multidisciplinares, que utilizam de diversos modos as tecnologias no processo criativo de suas obras. O experimental, o sensorial imersivo, o inovador são premissas para a composição do seu programa, que se espalha pela cidade, ocupando teatros, galerias, museus, centros culturais e casas noturnas. Diluindo fronteiras entre linguagens e gêneros, as atrações de natureza híbrida são apresentadas em diversos formatos, transitando entre shows musicais, performances audiovisuais, instalações, happenings, exposições, seminários, workshops, festas e mostras de filmes.

Nas dimensões simbólica, econômica e cidadã, o proponente afirma que

"A sexta edição do Festival Kino Beat - Arte em Movimento, vai proporcionar para a cidade de Porto Alegre cinco meses de programação gratuita em diversos espaços da cidade, mesclando locais consagrados e emergentes. O festival deste ano desenvolve a sua programação pensando em temas relacionados a mudanças de paradigmas e reconciliações que o ser humano vem sendo obrigado a enfrentar em decorrência de suas próprias ações. Questões ligadas ao meio ambiente, de colonização e o lugar do ser humano quando a tecnologia vem mudando a nossa forma de existir, serão abordados por diferentes prismas, profundidades e poéticas.

A sexta edição do festival é a continuidade de uma trajetória que incentiva um universo artístico único na cidade e no Estado, estimulando também a cadeia produtiva e criativa. Consolidado na agenda cultural da cidade, o Festival fortalecerá a cadeia produtiva da cultura, realizando oito apresentações, duas palestras, uma instalação de arte urbana, uma residência artística de três meses, que se desdobrará em cinco palestras, três caminhadas sonoras pela cidade, cinco podcasts, uma performance e uma exposição coletiva, de aproximadamente dois meses, com doze artistas. O Festival acontecerá em cinco espaços diferentes da cidade, descentralizando sua programação e fomentando a economia e o pequeno comércio local. Na equipe técnica, cerca de dez profissionais atuarão nas áreas de produção, técnica e comunicação, além do envolvimento de outros serviços e profissionais necessários para a execução do projeto, como a equipe de apoio.

O Festival Kino Beat, a partir de seu formato, com eventos multidisciplinares, tem a capacidade aglutinadora de um público já existente na cidade, formado por consumidores de artes em geral, grupos ligados a indústria criativa, pessoas de todas as idades e classes sociais. Todos os espaços onde acontecerão as apresentações contam com acessibilidade para público deficiente físico. As apresentações artísticas sonoras, contemplam o público deficiente visual, que pode compartilhar da experiência juntamente com outros públicos. Para a exposição coletiva, será impresso um catálogo com distribuição gratuita, possibilitando a fruição e o entendimento do público surdo, e também contribuindo na formação do público expectador da exposição. Ao mesmo tempo, o Festival tem a capacidade, por seu ineditismo e diversidade de linguagens, de formar novos públicos. Por ter toda a sua programação gratuita, possibilita maior fruição de parcelas menos favorecidas da população, ampliando a democratização e inclusão à cultura".

Seus objetivos são realizar a sexta edição do *Festival Kino Beat - Arte em Movimento*, em diferentes espaços

da cidade de Porto Alegre e, com entrada franca. Fortalecer o mercado das artes visuais, da música contemporânea experimental, do audiovisual expandido e da produção de conhecimento. Ampliar as fronteiras da arte, através da expansão sonora e imagética possibilitada pelo uso da tecnologia. Fomentar a criação de apresentações híbridas, através da mescla de diferentes linguagens e da experimentação artística. Fomentar a nova produção artística contemplando iniciativas que se utilizam de recursos digitais e eletrônicos para a composição artística. Promover a valorização e o resgate de elementos dos povos originários e da diáspora africana através da relação com elementos contemporâneos. Estimular a criação artística tendo o meio-ambiente como premissa, incentivando a sua preservação e vivência harmônica. Valorizar e enfatizar a cidade e os feitos aqui realizados, usando-os como ponto de partida para a criação dentro do festival. Proporcionar a reflexão sobre a influência que as novas tecnologias vêm causando em nossa vida.

O projeto tem o valor total de R$ 271.030,00, sendo R$ 31.840,00 oriundos de patrocínios ou doações, sem incentivo fiscal e R$ 239.190,00 solicitados ao Sistema LIC Pró-Cultura RS.

É o relatório.

2. O projeto, após ser diligenciado pelo SAT, está regularmente habilitado para avaliação sobre o seu mérito cultural e sobre o seu grau de prioridade.

Este conselheiro alegra-se ao relatar uma proposta desta natureza que contempla gratuitamente um público estimado em nove mil e quinhentas pessoas, durante cinco meses de programação, em diversos espaços da cidade, apresentando, entre suas metas tão relevantes e oportunos eventos multidisciplinares, shows, exposição coletiva, performances audiovisuais, palestras, residência e caminhadas sonoras, com participações e sob a orientação de brilhantes, músicos, DJs, compositores, bacharéis, especialistas, mestres e doutores em produção Audiovisual, Design, Artes Visuais, gestão cultural, Poéticas Visuais, História da Arte, Comunicação e Semiótica, Relações Públicas e outros.

Conforme informações do proponente, serão adotadas as medidas de acessibilidade não só para cadeirantes e pessoas com dificuldades de mobilidade, como para surdos e deficientes visuais, e ainda para pessoas idosas e obesas.

3. Condicionantes

Condiciona-se à liberação dos recursos para o projeto em tela, a comprovação da apresentação do Alvará de Plano de Proteção contra Incêndio nos locais onde acontecerão as atividades.

As eventuais contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei nº 6533/78 (Lei do Artista) e o decreto nº 82385/78, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências e da Portaria nº 656, do Ministério do Trabalho, que aprova modelos de Contrato de Trabalho e de Nota Contratual para contratação de músicos, profissionais, artistas e técnicos de espetáculos de diversões.

O proponente deverá fazer o uso da marca do Sistema Pró-Cultura em todas as peças de divulgação. Sugere-se ainda a inclusão da logomarca e da frase: “Projeto aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura/RS”.

4. Em conclusão o projeto *Festival Kino Beat - Arte em Movimento - 6ª Edição 2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R$ 239.190,00** (duzentos e trinta e nove mil, cento e noventa reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 27 de maio de 2019.

Paulo de Campos
Conselheiro Relator

Pró-cultura RS